

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 145 de 04 de março de 2022.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro,

R E S O L V E:

REVOGAR a pedido, o Contrato Pessoal por Tempo Determinado N. 002/2021, publicado no Diário Oficial N.10.595, pág.42, de 04 de agosto de 2021, que teve por finalidade a admissão temporária de **GABRIELA LOPES DE AQUINO**, matrícula 490638021, função de Analista de Medidas Socioeducativas Temporário – Psicologia, a contar de 02 de março de 2022.

Campo Grande, 04 de março de 2022.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 146/2022 - de 04 de março de 2022.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 3º do Decreto n.º 14.903 de 27 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

REMOVER ex-officio **FERNANDO VILLA DE PAULA**, matrícula 34897022, Cargo/Função Delegado de Polícia, do Centro Integrado de Operações de Segurança - CIOPS para a Delegacia Geral da Polícia Civil/DGPC, conforme art. 82 inciso I da Lei Complementar n.º 114/2005, **com validade a contar de 23 de fevereiro de 2022.**

Campo Grande/MS, 04 de março de 2022.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 147/2022 - de 04 de março de 2022.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 3º do Decreto n.º 14.903 de 27 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

REMOVER ex-officio **RODRIGO GUIRALDELLI YASSAKA**, matrícula 20368022, Cargo/Função Delegado de Polícia, da Delegacia Geral da Polícia/DGPC/MS, para a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, conforme art. 82 inciso I da Lei Complementar n.º 114/2005, **com validade a contar da data de 01 de março de 2022.**

Campo Grande/MS, 04 de março de 2022.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 142/2022 – de 02 de março de 2022.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, previsto no Decreto nº 15.407, Art. 1º, inciso I de 30 de março de 2020,

R E S O L V E:

Aplicar a pena de demissão ao servidor **EDER OLIVEIRA MORAES**, Cargo de Delegado de Polícia, matrícula 3808022, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 155, incisos V, VI, VII, XVII, XVIII e XXVIII e art. 156, incisos II, XVII, XXVII, XXXV e XXXVI c/c os artigos 164, inciso IV e art.172, incisos XIII e XVII, todos da Lei Complementar nº 114/2005. (PAD nº 016/2019/CGPC/MS).